

**PORTARIA N° 1.805, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

Processo Administrativo SEI nº 2021/000016645-00

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

RESOLVE,

I - CESSAR os efeitos do item I da Portaria nº 1.585, de 13 de setembro de 2021, na parte que designou a Excelentíssima Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO** como **Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, instituída pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 794, de 31 de maio de 2021.

II - DESIGNAR a Excelentíssima Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS** como **Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, instituída pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 794, de 31 de maio de 2021.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

EDITAIS**EDITAL n.º 21/2021 — PTJ —VAGA DE MEMBRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS — CLASSE DOS ADVOGADOS**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 31, inciso VII, da Lei Complementar n.º 17/97, 23/01/97, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 15/04/97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça) e, ainda, considerando os termos do **Ofício n.º 475/2021 - GABPRES/TRE-AM**, de 21/09/2021 (Processo Administrativo SEI n.º 2021/000017415-00-TJAM), oriundo do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, bem como despacho de ID 0342971 exarado no supracitado processo;

TORNAR PÚBLICO a existência de uma (01) vaga de **MEMBRO SUBSTITUTO** do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas para a **CLASSE DOS ADVOGADOS (biênio 2021/2023)**, em decorrência da renúncia do Desembargador Eleitoral Dr. **Fábricio Frota Marques** que assumiu, em 09/09/2021, como Juiz Membro Titular da Classe dos Advogados daquele Tribunal Regional Eleitoral, ficando pelo presente, marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1ª publicação deste edital, para que os candidatos interessados e aptos a concorrerem à referida vaga, apresentem no Setor de Protocolo Administrativo deste Poder, seus requerimentos de inscrição, a fim de concorrerem à referida vaga, devendo, para tanto, acostar aos seus requerimentos a seguinte documentação:

- 1 — Certidões da Justiça Estadual e Federal;
- 2 — Certidão emitida pela Ordem dos Advogados (OAB);
- 3 — Comprovação do exercício da advocacia pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;
- 4 — Comprovação de quitação das obrigações com a Justiça Eleitoral;
- 5 — *Curriculum Vitae*.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 04 de outubro de 2021 .

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO N° 185/2021 –DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 038/2021-FUNTEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000018449-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa **G. Refrigeração Comércio e Serviços de Refrigeração Eireli**.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, observadas as especificações constantes do Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA, os quais, independentemente de transcrição, são parte integrante deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 024/2021-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3182, Caderno Administrativo, em 01/10/2021, à pág. 6, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.



7.Valor: O valor global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 979.117,00 (novecentos e setenta e nove mil e cento e dezessete reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 81.593,08 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais, e oito centavos).

8.Programação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJTEAM), Nota de Empenho 2021NE0001087, de 05/10/2021, no valor de R\$ 233.900,17 (duzentos e trinta e três mil, novecentos reais, e dezessete centavos).

9.Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 06 de outubro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 183/2021 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 037/2021-FUNJTEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000004499-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa **OI SOLUÇÕES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

5.OBJETO: O presente pacto tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades local, longa distância nacional e discagem direta gratuita (DDG-0800), nos sítios do contratante.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 19/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 329/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, tendo amparo legal e integralmente na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como o Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

7.Valor: Pela execução dos serviços objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará o valor estimado mensal de R\$ 34.372,04 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos), perfazendo o valor estimado anual de R\$ 412.464,45 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, e quarenta e cinco centavos).

8.Programação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33903993, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0001010, de 21/09/2021, no valor de R\$ 114.573,47 (Cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).

9.Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Manaus, 06 de outubro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA Nº 002/2021 - COLIC/TJ

Referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2021 TJAM.

Processo Administrativo nº: 2021/000004640-00

Data da Assinatura: 22/09/2021

Objeto: Aquisição de 270 (duzentos e setenta) computadores portáteis (notebooks) para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS torna público, a todos os interessados no Edital de Licitação o que segue:

Onde se lê:

"Pedidos de esclarecimentos

Até 06/10/2021 às 09:30h (Horário de Brasília) exclusivamente pelo e-mail colic@tjam.jus.br"

Leia-se:

"Pedidos de esclarecimentos

“Até 06/10/2021 às 15:00h (Horário de Brasília) exclusivamente pelo e-mail colic@tjam.jus.br”

Onde se lê:

"Impugnação

Até 06/10/2021 às 09:30h (Horário de Brasília) exclusivamente pelo e-mail colic@tjam.jus.br"

Leia-se:

"Impugnação

Até 06/10/2021 às 15:00h (Horário de Brasília) exclusivamente pelo e-mail colic@tjam.jus.br"